

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Dois Córregos, 20 / 02 / 19

Presidente: *Maurício Prado*

Ao Oficial Legislativo  
para processamento  
18 / 02 / 2019  
*Maurício Prado*

Ofício nº 012/2019-P

**Aprovado em ÚNICA Discussão**  
Em 25 / 02 / 19  
*Maurício Prado*  
**PRESIDENTE**

Dois Córregos, 18 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/02/2019  
HORA: 09:23

Projeto de Lei 12/2019

PROTÓCOLO 00114/2019




Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

Os créditos cuja autorização para abrir se busca pelo presente projete projeto de lei, têm por finalidade possibilitar a implantação de iluminação pública junto ao calçadão recentemente construído junto ao trecho recapeado da Avenida Luiz Faulin Filho, em trecho de 700 metros que vai desde a Avenida Helcy Bueno Faulin até o portal de entrada da cidade.

A construção do calçadão possibilitou a ampliação de espaço seguro utilizado por pessoas que fazem caminhada e corridas de condicionamento físico, que já vem sendo muito utilizado.

Todavia, no período noturno esse trecho de via pública ainda é relativamente escuro, porquanto apenas há postes com luminárias do outro lado da pista, motivo pelo qual o investimento referenciado tem grande relevância para as pessoas que se utilizam daquele espaço à noite.

Como se verifica pelos documentos juntados, 100 mil reais serão decorrentes de recursos oriundos do Governo do Estado, que precisam ser inclusos no orçamento vigente, o mesmo ocorrendo com o valor restante, que decorre de superávit financeiro apurado na Conta do Fundo Municipal de Iluminação Pública em 31.12.2018.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: [juridicodc@conector.com.br](mailto:juridicodc@conector.com.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**AUTOGRAFO ENVIADO**

PELO OF. Nº \_\_\_\_\_

DE *[Assinatura]*

SESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*[Assinatura]*

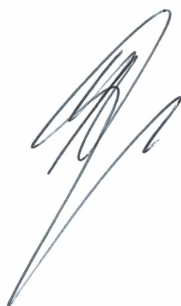


## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, a fim de que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura dos créditos solicitados, no mais curto espaço de tempo, para a implementação das medidas destinadas à realização da obra, havendo acolhimento, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -





**Excelentíssimo Senhor  
MAURÍCIO GODOY PRADO  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.**



# MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 2019.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de instalação de iluminação pública em via pública do município, conforme convênio nº 1810/2018, processo nº 204244/2018, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, que será classificado da seguinte forma:

**07.01- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**154510004.1.015 - Extensão e Melhoria da Rede Elétrica**  
**FUNTE DE RECURSOS: 02**  
**4.4.90.51.00 - Obras e**  
**Instalações.....R\$ 100.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de repasse a ser efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, através do convênio nº 1810/2018, processo nº 204244/2018.

**Artigo 3º** - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.089,34 (vinte e sete mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), destinado a atender o



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

seguinte item orçamentário:

**07.01- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**154510004.1.015 - Extensão e Melhoria da Rede Elétrica**  
**FONTE DE RECURSOS: 01**  
**4.4.90.51.00 - Obras e**  
**Instalações..... (F.63).....R\$ 27.089,34**

**Artigo 4º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do **superávit financeiro** apurado em 31 de dezembro de 2018 na conta corrente nº 2013012-0 - Fundo Municipal de Iluminação Pública, no Banco do Brasil S.A., Agência 1396-X.

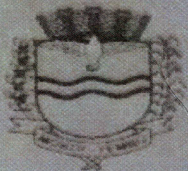
**Artigo 5º** - Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e dezenove.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**- Prefeito Municipal -**





**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**CÓPIA**

Ofício Especial nº 150/2018-DLCC/PREF

Dois Córregos, 06 de dezembro de 2018.

Ref.

**TERMO DE CONVÊNIO**  
**INFRA-ESTRUTURA URBANA**

**Excelentíssimo Senhor Governador:**

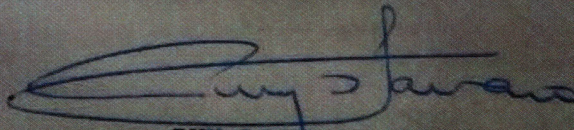
Com as homenagens devidas a Vossa Excelência, vimos, pelo presente, solicitar seus bons ofícios no sentido de formalizar o **Termo do Convênio** a ser celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, objetivando o repasse de recursos financeiros para obras de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Avenida Luiz Faulin Filho - Setor Industrial I**, do município de Dois Córregos, na ordem de 100.000,00 mil reais.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

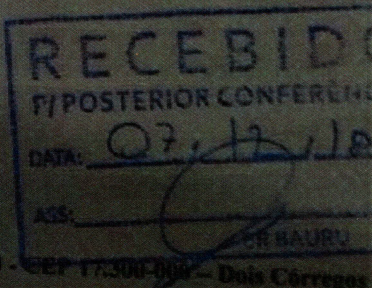
Outrossim, solicito o encaminhamento, para os trâmites pertinentes da documentação ora exibida, que versa sobre a execução de obras de **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** em via pública da **Avenida Luiz Faulin Filho - Setor Industrial I**.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada e, certos do atendimento de nossa solicitação, servimo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**RUY DIGNELES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
**MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES**  
DD. Governador do Estado de  
SÃO PAULO - SP.





**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**



**MEMORIAL JUSTIFICATIVO**

**Obra** : Execução de aproximadamente  
750,00 metros de Instalações da  
Rede Elétrica e Iluminação  
Pública

**Local** : Avenida Luiz Faulin Filho -  
Setor Industrial I

**Cidade** : Dois Córregos - SP

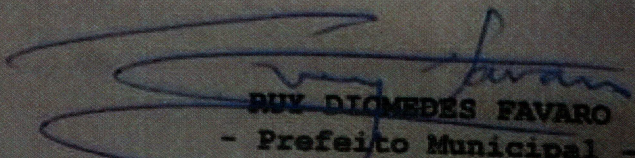
O MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, através de seu DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, pleiteia a liberação de Recursos Financeiros, para a execução de aproximadamente 750,00 metros de Instalações da Rede Elétrica e Iluminação Pública, em via urbana de nosso município.

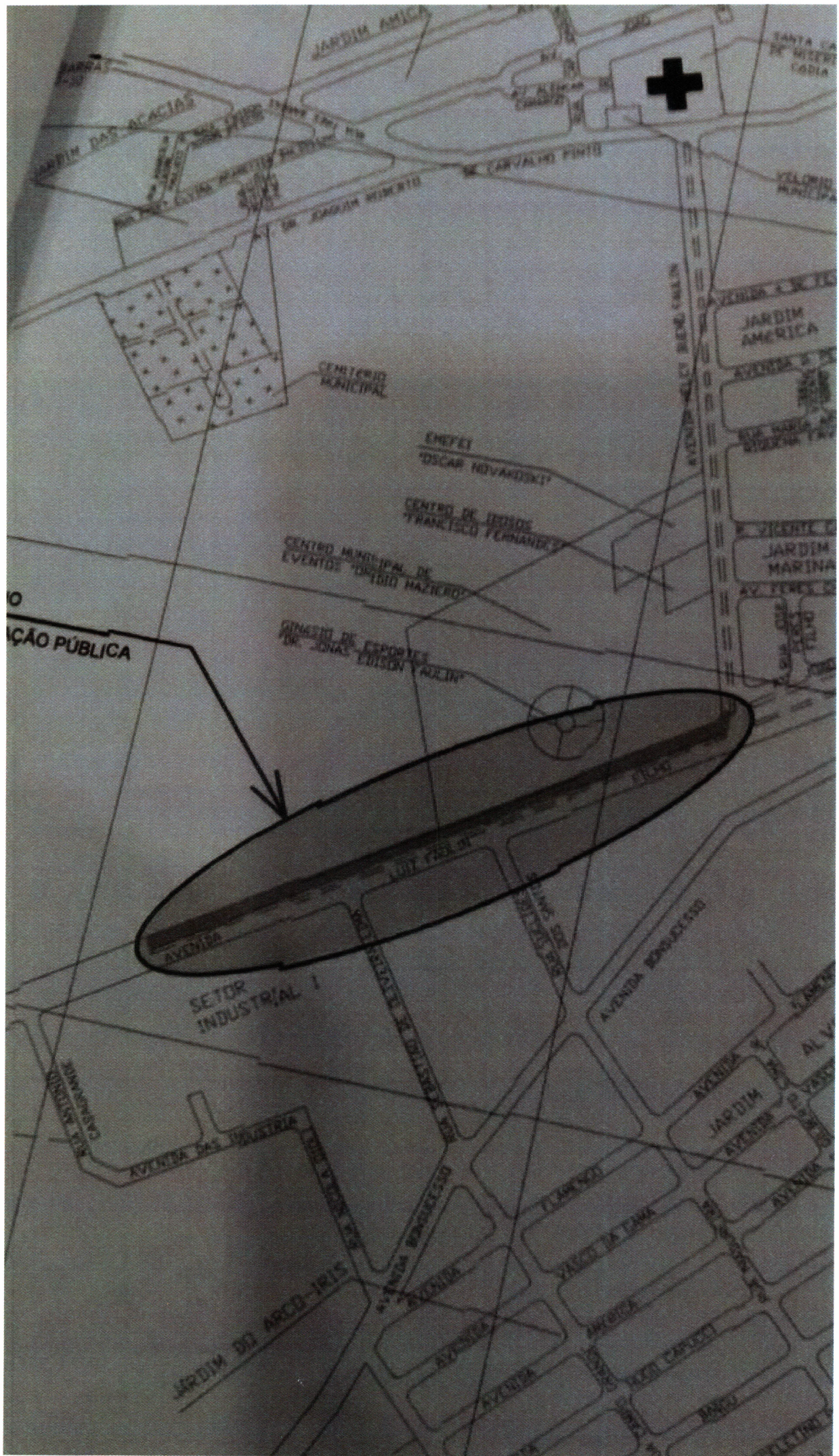
A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, principalmente por ser uma das entradas do nosso município, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Por fim entendemos, pois devidamente justificado o nosso pleito.

Dois Córregos, 05 de abril de 2018.

  
**RUY DIMELES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -



ÇÃO PÚBLICA

SECTOR INDUSTRIAL I



CENTRO MUNICIPAL

ENFEEI  
'OSCAR NOVAKOSKI'

CENTRO DE USUOS  
'FRANCISCO FERNANDES'

CENTRO MUNICIPAL DE  
EVENTOS 'UNIDIO HAZIRO'

GINASIO DE ESPORTES  
'DR. JONAS EDISON VALEIN'

JARDIM AMERICA

JARDIM MARINA

JARDIM DO ARCO-IRIS

AVENIDA BORGES DE SA

JARDIM AMERICA

JARDIM DA DAMA

JARDIM CARLOS







## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334121435824667010  
12/02/2019 14:41:12**Cliente**

Agência 1396-X  
 Conta 2013012-0 PMDC - FUNDO MUN ILUM PUB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	44.399,86			12.276,279657		
03/12/2018	RESGATE	20.113,86			5.560,836410	3,617056593	6.715,443247
	Aplicação 06/07/2018	1.028,19			284,261955		
	Aplicação 09/08/2018	10.828,84			2.993,826709		
	Aplicação 11/09/2018	8.256,83			2.282,747746		
10/12/2018	RESGATE	12.837,74			3.547,687256	3,618622238	3.167,755991
	Aplicação 11/09/2018	1.813,44			501,140782		
	Aplicação 12/09/2018	3,10			0,855601		
	Aplicação 09/10/2018	7.062,44			1.951,692336		
	Aplicação 12/11/2018	3.958,76			1.093,998537		
12/12/2018	APLICAÇÃO	17.718,82			4.895,780204	3,619202509	8.063,536195
31/12/2018	SALDO ATUAL	29.214,79			8.063,536195		8.063,536195

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	44.399,86
APLICAÇÕES (+)	17.718,82
RESGATES (-)	32.951,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47,71
SALDO ATUAL =	29.214,79

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB608403 MARIA LUCIA GABRIEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334121435824667010  
12/02/2019 14:41:12**Cliente**

Agência 1396-X  
 Conta 2013012-0 PMDC - FUNDO MUN ILUM PUB  
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2018	SALDO ANTERIOR	44.399,86			12.276,279657		
03/12/2018	RESGATE	20.113,86			5.560,836410	3,617056593	6.715,443247
	Aplicação 06/07/2018	1.028,19			284,261955		
	Aplicação 09/08/2018	10.828,84			2.993,826709		
	Aplicação 11/09/2018	8.256,83			2.282,747746		
10/12/2018	RESGATE	12.837,74			3.547,687256	3,618622238	3.167,755991
	Aplicação 11/09/2018	1.813,44			501,140782		
	Aplicação 12/09/2018	3,10			0,855601		
	Aplicação 09/10/2018	7.062,44			1.951,692336		
	Aplicação 12/11/2018	3.958,76			1.093,998537		
12/12/2018	APLICAÇÃO	17.718,82			4.895,780204	3,619202509	8.063,536195
31/12/2018	SALDO ATUAL	29.214,79			8.063,536195		8.063,536195

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	44.399,86
APLICAÇÕES (+)	17.718,82
RESGATES (-)	32.951,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47,71
SALDO ATUAL =	29.214,79

**Valor da Cota**

30/11/2018	3,616719503
31/12/2018	3,623073727

**Rentabilidade**

No mês	0,1756
No ano	2,2723
Últimos 12 meses	2,2723

Transação efetuada com sucesso por: JB608403 MARIA LUCIA GABRIEL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

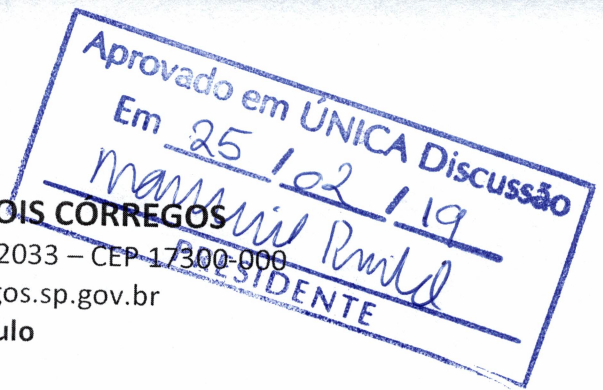


**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

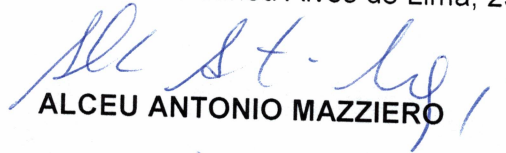
Estado de São Paulo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP**

Os vereadores que estes subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o Projeto de Lei N. 012/2019, de autoria do Poder Executivo, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 25 de fevereiro de 2019.

  
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

  
CELSO ROBERTO PEGORIN

EDSON RINALDO SPÍRITO

  
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

  
MARA SILVIA VALDO

  
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

  
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

  
NELSON ALEX PARENTE